PORTARIA Nº 1787, de 03 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- Art. 1° **CONCEDER** com amparo no art. 155 da Lei 6.677/94, 05 (cinco) dias de **LICENÇA PATERNIDADE** ao servidor **JEFFERSON FERRAZ ANDRADE**, cadastro n.º 72.447.303-6, lotado no Almoxarifado Setorial, *Campus* Universitário de Itapetinga, para fruição no período de 11/11 a 15/11/2018.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/11/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR